



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 009/2014

*“Altera o artigo 2º da Portaria nº 371/2013.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com os Ofícios nºs 031/2013, Ofício nº 149/2013 e 335/2013 – GP da Câmara de São Sebastião/SP,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 371/2013, passando a vigorar o seguinte texto:*

*“ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013”.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 3 de janeiro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*